



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: EXECUÇÃO BARRACÃO NIS 2 EM ESTRUTURA METÁLICA PARA
ÁREA GARAGEM DE VEÍCULOS**

ÁREA TOTAL: 458,00m².

**LOCAL: RUA JORQUEIRA ESQUINA COM A RUA VITOR DO AMARAL, S/N,
QUADRA 11, LOTES 7 á 9, SANTA MÔNICA – PR.**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Carlos Eduardo de Lima – CREA – PR 122.304/D

1.OBJETO

O presente Memorial Descritivo integra o projeto da obra de construção de um barracão pré-moldado, composto por pilares em concreto armado, cobertura em estrutura metálica e fechamento em platibanda metálica, contemplando todas as especificações técnicas necessárias à sua execução, para **GARAGEM PARA VEÍCULOS**. A ser executado **RUA JORQUEIRA ESQUINA COM A RUA VITOR DO AMARAL, S/N, QUADRA 11, LOTES 7 á 9, SANTA MÔNICA – PR.**, com área total de 458,00 m²,

RESPONSABILIDADE, GARANTIA E RESPEITO AO PROJETO.

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os requisitos, condições técnicas e administrativas que irão reger o desenvolvimento das obras contratadas pela Instituição. Este memorial será parte integrante do documento contratual.

A Contratada deverá obrigatoriamente manter na obra cópias de todos os projetos, bem como este memorial descritivo e entregar a CND. Deverá cumprir também todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo adequado equipamento de proteção individual a todos que trabalham ou que, por qualquer motivo, permaneçam na obra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

2. INTEGRA ESTE PROJETO: Projeto arquitetônico (todo o barracão), Projeto Estrutural, Drenagem, elétrico e SPDA, ART's de projeto, calculo BDI, Cronograma Físico/Financeiro, Orçamento e o Memorial descritivo.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO BARRACÃO: As dimensões arquitetônicas do galpão são de 11,45 metros de frente e fundos por 40.00 metros de lado direito e esquerdo, com estrutura pré moldada em concreto armado (h = 6,00m) e telhas trapezoidais de zinco 0,5mm.

4. FISCALIZAÇÃO

A Instituição efetuará fiscalização periódica na obra, desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo. A fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades: – Solucionar, através das providências que se fizerem necessárias, as incoerências, falhas e omissões constatadas nos desenhos, especificações e demais elementos do projeto, – paralisar qualquer serviço que, a seu critério, não esteja sendo executado em conformidade com a boa técnica construtiva, normas de segurança ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato, – ordenar a substituição de materiais e equipamentos que, a seu critério, sejam considerados defeituosos, inadequados ou inservíveis para a obra, – ordenar que seja refeito qualquer trabalho que não obedeça aos elementos de projeto e demais disposições contratuais, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes da correção realizada, – aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

A presença da fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica solidariedade ou corresponsabilidade com a construtora, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor. Os detalhes de serviços constantes e não mencionados neste memorial descritivo, assim como todos os detalhes de serviços aqui mencionados, que não constem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Nenhuma modificação poderá ser feita sem o consentimento, por escrito, da fiscalização, assim como toda e qualquer alteração deverá ter a aprovação por escrito do profissional responsável pelo projeto específico a ser alterado.

Quando da apresentação do orçamento, fica subentendido que o Construtor não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pelo Construtor, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações, para o elemento ou seção de serviços executados.

5. SERVIÇOS

5.1. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS: Todos os materiais e serviços referentes a este projeto serão executados de acordo com as normas técnicas vigentes, observando-se os padrões de qualidade exigidos. A utilização dos materiais e a execução dos serviços estarão submetidas à aprovação do responsável técnico devidamente habilitado pela obra, que responderá pela fiel observância do projeto e das especificações apresentadas.

5.2 SERVIÇOS PRELIMINARES: A contratada deve realizar o registro da obra pela emissão da ART de execução. Os serviços iniciais devem contemplar a limpeza do terreno, locação e a instalação da Placa da obra.

5.3 ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA: A infra e supra estrutura serão executadas em concreto armado pré-moldado, de acordo com as Normas da ABNT. A empresa contratada para a execução será totalmente responsável por qualquer parte da estrutura por ela executada, quanto a sua resistência e estabilidade. O projeto estrutural deverá respeitar as características do projeto arquitetônico e qualquer alteração do mesmo deverá ser encaminhada ao responsável pelo projeto para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

análise. O projeto estrutural e alterações nos demais projetos sem o aval do responsável são de inteira responsabilidade da empresa executora da obra.

5.4 PILARES: As estruturas pré-moldadas fornecidas pela empresa devem atender os exigidos na NBR 9062 e 6118, bem como serem entregues a administração as especificações utilizadas e projeto específico e ART de execução das estruturas. As especificações mínimas são o FCK de 25MPa ou equivalente, dimensões devem gerar pé direito em concreto armado pré moldado, 0,22 x 0,27, 6,5m, com chapa $\varnothing$ 5/16 soldada no topo.

5.5 COBERTURA: A obra contempla a fabricação e instalação de tesouras metálicas inteiras em aço conforme dimensões do projeto, incluindo içamento. Será executada trama de aço composta por terças para telhados de até duas águas, bem como o talhamento em aço, espessura 0,50 mm, incluso içamento. Serão instaladas calhas em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 50 cm, nas laterais e cumeeira, incluindo transporte vertical. A estrutura contará ainda com tirantes em vergalhão. Toda a estrutura metálica receberá pintura de acabamento com esmalte sintético fosco, aplicada por pulverização em fábrica, em uma demão.

5.6 INSTALAÇÕES PLUVIAIS: A rede de drenagem pluvial será composta por caixas hidráulicas retangulares em alvenaria, com dimensões internas de 0,40 x 0,40 x 0,40 m e 0,60 x 0,60 x 0,60 m, e tubos de PVC, com conexões e fixações adequadas para garantir o correto escoamento das águas pluviais.

5.7 FECHAMENTO PLATIBANDAS E OITÕES: A estrutura será composta por perfis “U” em chapa de aço laminado dobrada, com uso de parafusos e com telhas de Alumínio e fechamento em telhas de aço, conforme projeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

5.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA: O projeto contempla a execução completa das instalações elétricas, incluindo eletrodutos, cabos, dispositivos de iluminação e sensores, bem como o sistema de aterramento, conforme descrito:

- Eletrodutos rígidos em PVC, luvas roscáveis e abraçadeiras metálicas para fixação.
- Cabos de cobre flexível e cordoalhas de cobre nu, para circuitos terminais e aterramento.
- Sensores de presença, refletores e demais dispositivos de iluminação.
- Sistema de aterramento composto por hastes, grampos, conectores, caixas de inspeção e suportes guia, garantindo segurança e durabilidade das instalações.

5.9 PISO: Execução de pavimento com regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, seguido de assentamento de blocos intertravados de concreto (paver), espessura 8 cm, sobre colchão de areia ou pó de pedra, garantindo estabilidade e durabilidade do pavimento.

5.10 PORTÕES E GRADIL: Execução de gradil em PVC, altura 2 m, com malha 5 x 20 cm, montantes verticais em tubo de aço zincado, incluindo concretagem dos montantes. Inclui portão de correr em gradil PVC, com estrutura metálica, trilho, roldanas, batedores com trava, e fundações em viga baldrame e estacas de concreto, garantindo pleno funcionamento conforme projeto.

6. LIMPEZA FINAL DA OBRA: Execução de limpeza de contrapiso por varrição a seco, garantindo superfície limpa e preparada para utilização.

7. SEGURANÇA DO TRABALHO: A empresa contratada terá como obrigação: - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da obra em questão. - Apresentar durante a execução da obra, se solicitado,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente obra. - Manter durante a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas na obra. - Exigir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos de proteção individual (EPI), como capacete, óculos de proteção, luvas, botinas, protetor solar e protetor auricular. - Sinalizar o local da obra e/ou serviço adequado, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres.

Santa Mônica, 18/09/2025

CARLOS EDUARDO DE LIMA

CREA PR – 122.304/D